

PORTARIA Nº 371, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Averba Tempo de Contribuição da servidora **EVA SOARES DE OLIVEIRA MARQUES** e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10701012.1.00021/99-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora **EVA SOARES DE OLIVEIRA MARQUES** - Matrícula 600, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DEDUÇÃO DO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO UTILIZADO EM APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Município de Alta Floresta.	01/07/1986 a 30/01/1988	79 dias	01 ano, 04 meses, 15 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS			500
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			01 ano, 04 meses e 15 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em **500 dias líquidos**, correspondendo há **01 ano, 04 meses e 15 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração